



POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS





VERSÃO ATUAL

Versão:	2.0
Data da versão:	Abril de 2025
Criado por:	Rudson Fernandes Nunes – Encarregado de Dados da DPE/AM
Aprovado por:	Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa – Defensor Público Geral do Estado do Amazonas
Nível de confidencialidade:	Pública

HISTÓRICO DA VERSÃO

Versão:	1.0
Data da versão:	Julho de 2023
Criado por:	Rudson Fernandes Nunes – Encarregado de Dados da DPE/AM
Aprovado por:	Ricardo Queiroz de Paiva – Defensor Público Geral do Estado do Amazonas (fev/21 – fev/24)
Nível de confidencialidade:	Pública





SUMÁRIO

1. Justificativa	7
1.1. Licitude, lealdade e transparência	7
1.2. Limitação das finalidades	7
1.3. Minimização dos dados	7
1.4. Exatidão	7
1.5. Limitação da conservação	7
1.6. Integridade e confidencialidade.....	8
2. Escopo	8
3. Definições.....	8
3.1. Dados Pessoais	8
3.2. Dados Pessoais Sensíveis	8
3.3. Controlador.....	9
3.4. Operador.....	9
3.5. Tratamento.....	9
3.6. Anonimização.....	9
3.7. Pseudonimização	9
3.8. Transferência.....	10
4. Cultura de Privacidade de Dados	10
5. Os Pilares da nossa cultura de privacidade	10
6. Diretrizes	11
6.1. Tratamentos de dados pessoais dos membros, servidores e demais colaboradores	11
6.1.1. Finalidade da Coleta de Dados	11
6.1.1.1. Conformidade Legal e Regulatória.....	11
6.1.1.2. Gestão de Recursos Humanos	12
6.1.2. Tipos de Dados Coletados	12
6.1.2.1. Dados Cadastrais Básicos	12
6.1.2.2. Dados Profissionais	12
6.1.2.3. Dados Bancários e Financeiros.....	13





6.1.2.4. Dados de Dependentes.....	13
6.1.2.5. Gestão de Recursos Humanos	13
6.1.2.6. Dados de Saúde.....	13
6.1.3. Compartilhamento de Dados	13
6.1.3.1. Compartilhamento Interno.....	13
6.1.3.2. Compartilhamento Externo.....	13
6.1.4. Direito dos Colaboradores	13
6.1.4.1. Os colaboradores tem direito a:	14
6.2. Tratamento de Dados Pessoais dos Assistidos	14
6.2.1. Finalidade da Coleta e Tratamento de Dados	14
6.2.1.1. Prestação de Assistência Jurídica	14
6.2.1.2. Defesa de Direitos.....	14
6.2.1.3. Gestão de Processos e Atendimentos	15
6.2.1.4. Cumprimento de Obrigações Legais	15
6.2.2. Tipos de Dados Coletados	15
6.2.2.1. Dados de Identificação	15
6.2.2.2. Dados de Contato.....	15
6.2.2.3. Dados Socioeconômicos.....	15
6.2.2.4. Dados Processuais	15
6.2.2.5. Dados Sensíveis	16
6.2.3. Princípios do Tratamento de Dados.....	16
6.2.3.1. Legalidade.....	15
6.2.3.2. Finalidade Específica.....	16
6.2.3.3. Minimização de Dados	16
6.2.3.4. Segurança e Confidencialidade.....	16
6.2.4. Compartilhamento de Dados	16
6.2.4.1. Compartilhamento Interno.....	16
6.2.4.2. Compartilhamento Externo.....	17
6.2.4.3. Confidencialidade	17
6.2.5. Direito dos Assistidos	17
6.2.5.1. Os assistidos tem direito a:	17
6.3. Whatsapp e Redes Sociais	17
6.3.1. Separação de Uso Pessoal e Profissional.....	18





6.3.2. Proteção de Informações Institucionais	18
6.3.3. Comunicações Internas	18
6.3.4. Vigilância e Responsabilidade Coletiva	18
6.3.5. Canal de Denúncia	19
6.3.6. Uso Oficial de Redes Sociais.....	19
6.4. Inteligência Artificial.....	19
6.4.1. Princípios Fundamentais.....	19
6.4.1.1. Transparência.....	19
6.4.1.2. Responsabilidade	20
6.4.1.3. Não Discriminação	20
6.4.1.4. Privacidade e Segurança	20
6.4.2. Coleta e Uso de Dados.....	20
6.4.2.1. Canal de Denúncia	20
6.4.2.2. Finalidade Específica.....	20
6.4.3. Desenvolvimento e Implementação de Sistema I.A.	21
6.4.3.1 Avaliação de Impacto	21
6.4.3.2. Privacidade por Design.....	21
6.4.3.3. Teste e Validação.....	21
6.4.4. Direito dos Titulares de Dados	21
6.4.4.1. Retificação	21
6.4.4.2. Explicabilidade	21
6.4.4.3. Opt Out	22
6.4.5. Monitoramento e Governança	22
6.4.5.1. Auditorias Regulares	22
6.4.6. Colaboração e Transparência Externa	22
6.5. Gestão de Contratos e Conformidade com a LGPD	22
6.5.1. Revisão e Negociação de Contratos	23
6.5.1.1. Processo de Revisão	23
6.5.1.2. Negociação de Termos	23
6.5.1.3. Adequação às Medidas de Segurança.....	23
6.5.2. Parcerias Responsáveis.....	23
6.5.2.1. Revisão Inicial	23
6.5.2.2. Revisões Periódicas	24





6.5.2.3. Atualizações Legislativas	24
6.5.3. Critérios para Contratação e Renovação	24
6.5.3.1. Avaliação de Conformidade	24
6.5.3.2. Cláusulas Mandatórias	24
6.5.4. Papel do Encarregado de Proteção de Dados (DPO)	24
6.5.4.1. Consulta ao Encarregado de Proteção de Dados	24
6.5.4.2. Avaliação de Riscos.....	25
6.5.4.3. Orientação Especializada	25
6.5.5. Coscientização dos Parceiros.....	25
6.5.6. Monitoramento Contínuo.....	25
6.5.6.1. Auditoria de Conformidade	25
6.6. Ações Corretivas.....	25
7. Papéis e Responsabilidades	26
8. Direitos do Titular	26
9. Término do Tratamento de Dados	26
9.1. término do tratamento de dados pessoais pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas	26
9.2. Critérios de Retenção	27
9.3. Eliminação dos dados pessoais	27
10. Em caso de Violação	27
11. Resposta a Incidentes de Violação de Dados Pessoais	27
12. Validade e Gerenciamento de documentos	28





1. Justificativa

A implementação desta Política de Privacidade e Proteção de Dados é fundamental para a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, refletindo nosso compromisso inabalável com a salvaguarda dos direitos e liberdades fundamentais dos nossos assistidos e colaboradores. Esta política se faz necessária pelos seguintes motivos:

1.1. Alinhamento com Valores Institucionais:

A privacidade e a proteção de dados são pilares essenciais da nossa cultura organizacional. Estes valores não apenas norteiam nossas ações internas, mas também se estendem ao tratamento que oferecemos aos dados dos cidadãos que buscam nossos serviços.

1.2. Conformidade Legal:

Desde o advento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Defensoria Pública do Estado do Amazonas tem se empenhado continuamente em adequar seus processos, procedimentos e políticas para estar em plena conformidade com as exigências legais. Esta política representa a formalização desse compromisso.

1.3. Transparência e Confiança:

Ao estabelecer diretrizes claras sobre como coletamos, utilizamos e protegemos dados pessoais, buscamos fortalecer a confiança dos cidadãos em nossos serviços. A transparência é essencial para manter a integridade da nossa instituição.

1.4. Proteção dos Vulneráveis:

Como defensores dos direitos dos cidadãos mais vulneráveis, temos a responsabilidade adicional de proteger suas informações pessoais com o máximo zelo. Esta política reforça nosso compromisso em ser um bastião de segurança para aqueles que mais necessitam.





1.5. Educação e Conscientização:

Esta política serve também como um instrumento educativo, promovendo a conscientização sobre a importância da proteção de dados entre nossos colaboradores e os assistidos.

1.6. Melhoria Contínua:

Ao formalizar nossas práticas de proteção de dados, estabelecemos uma base sólida para a melhoria contínua de nossos processos, garantindo que estejamos sempre na vanguarda das melhores práticas de privacidade e segurança da informação.

2. Escopo

Esta política engloba: Membros, Servidores Efetivos e Comissionados, Residentes, Estagiários, Terceirizados e Assistidos.

Se ficar com alguma dúvida, ou quiser nos enviar sua sugestão, iremos analisar prontamente, envie um e-mail para encarregado@defensoria.am.def.br

3. Definições

As seguintes definições dos termos utilizados neste documento são extraídas do art. 5º da Lei Geral de Proteção de Dados:

3.1. Dados pessoais: quaisquer informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável (“**titular dos dados**”); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular;

3.2. Dados pessoais sensíveis: dados pessoais que são, por sua natureza, particularmente sensíveis em relação aos direitos e liberdades fundamentais e que, por isso, merecem proteção específica,





pois o contexto de seu tratamento pode criar riscos significativos aos direitos e liberdades fundamentais. Esses dados pessoais incluem dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, ou a filiação sindical, bem como o tratamento de dados genéticos, dados biométricos para identificar uma pessoa de forma inequívoca, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa.

3.3. Controlador: a pessoa física ou jurídica de direito privado, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.

3.4. Operador: a pessoa física ou jurídica de direito privado, a autoridade pública, agência ou outro organismo que trate os dados pessoais por conta do Controlador.

3.5. Tratamento: uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

3.6. Anonimização: atividade de tratamento que desidentifica irreversivelmente dados pessoais de tal forma que o titular não pode ser reidentificado usando tempo, custo e tecnologia razoáveis, seja pelo controlador ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica. Os princípios básicos do tratamento de dados pessoais não se aplicam a dados anonimizados, pois não são mais dados pessoais.

3.7. Pseudonimização: o tratamento de dados pessoais de forma que deixem de poder ser atribuídos a um titular de dados específico sem recorrer a informações suplementares, desde que essas informações suplementares sejam mantidas separadamente e sujeitas a medidas técnicas e organizativas para assegurar que os dados pessoais não possam ser atribuídos a uma pessoa





singular identificada ou identificável. A pseudonimização reduz, mas não elimina completamente, a capacidade de vincular dados pessoais a um titular de dados. Como os dados pseudonimizados ainda são dados pessoais, o tratamento de tais dados deve estar em conformidade com os princípios básicos do tratamento de dados pessoais.

3.8. Transferência internacional: transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais, que só poderão ocorrer se as condições estabelecidas na LGPD forem respeitadas pelo controlador e pelo operador, inclusive no que diz respeito às transferências ulteriores de dados pessoais do país terceiro ou da organização internacional para outro país terceiro ou outra organização internacional

Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais: uma autoridade pública independente criada por **LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019**

4. Cultura de Privacidade de Dados

Na Defensoria Pública do Estado do Amazonas, adotamos uma abordagem holística e proativa em relação à privacidade e proteção de dados, fundamentada nos princípios do Privacy by Design. Esta filosofia transcende a mera conformidade legal, incorporando-se como um elemento vital da nossa identidade institucional e práticas cotidianas.

5. Os pilares da nossa cultura de privacidade

A privacidade não é um adendo, mas um componente intrínseco de todos os nossos processos e sistemas.

Desde a concepção de novos projetos até a execução de tarefas rotineiras, a proteção de dados é uma consideração primordial.





Cada membro da nossa instituição, independentemente de sua função, é um guardião da privacidade. Os dados dos nossos assistidos, colaboradores ou terceiros, devem ser bem guardados e somente acessados por perfis correspondentes. Se você perceber que está acessando informações além do permitido para o seu perfil, não deixe de entrar em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação ou com o Encarregado de Dados Pessoais, pelos e-mails dti@defensoria.am.def.br e/ou encarregado@defensoria.am.def.br, respectivamente.

Priorizamos a clareza e acessibilidade em nossas políticas e comunicações sobre privacidade.

Buscamos constantemente soluções inovadoras que aprimorem simultaneamente nossos serviços e a proteção de dados.

Na Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a privacidade e a proteção de dados não são meras obrigações legais, mas valores fundamentais que permeiam toda a nossa atuação. Ao elevar esses princípios ao status de cultura organizacional, asseguramos que eles se tornem parte integrante do nosso DNA institucional.

6. Diretrizes

6.1. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS MEMBROS, SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas preza pela transparência e conformidade legal no tratamento dos dados pessoais de seus colaboradores. Nossa abordagem para a coleta, uso e armazenamento de informações pessoais é pautada pelos princípios de necessidade, proporcionalidade e segurança.

6.1.1. FINALIDADE DA COLETA DE DADOS

6.1.1.1. Conformidade Legal e Regulatória:





Coletamos dados pessoais estritamente necessários para cumprir as exigências legais e regulatórias, incluindo, mas não se limitando a:

- Legislação trabalhista (CLT);
- Normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Regulamentações previdenciárias;
- Obrigações fiscais e tributárias.

6.1.1.2. Gestão de Recursos Humanos:

Os dados são utilizados para processos essenciais de gestão de pessoal, tais como:

- Admissão e integração de novos colaboradores;
- Administração de folha de pagamento;
- Gestão de benefícios;
- Avaliação de desempenho.

6.1.2. TIPOS DE DADOS COLETADOS

6.1.2.1. Dados Cadastrais Básicos:

- Nome completo, data de nascimento, filiação, estado civil;
- Documentos de identificação (RG, CPF, CTPS, PIS/PASEP);
- Endereço residencial e informações de contato.

6.1.2.2. Dados Profissionais:

- Formação acadêmica e histórico profissional;
- Informações sobre cargo, função e remuneração.





6.1.2.3. Dados Bancários e Financeiros:

Informações necessárias para pagamento de salários e benefícios

6.1.2.4. Dados de Dependentes:

Informações básicas de dependentes para fins de benefícios e obrigações fiscais

6.1.2.5. Dados de Saúde:

Informações médicas estritamente necessárias para cumprimento de normas de saúde e segurança no trabalho

6.1.3. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

6.1.3.1. Compartilhamento Interno:

O acesso aos dados pessoais é restrito aos profissionais da área da Diretoria de Gestão de Pessoas e gestores autorizados, conforme necessidade operacional.

6.1.3.2. Compartilhamento Externo:

Compartilhamos dados apenas quando legalmente obrigados ou para a execução de obrigações contratuais, como:

- Órgãos governamentais (e.g., Receita Federal, INSS);
- Instituições financeiras para processamento de pagamentos;
- Prestadores de serviços de benefícios.

6.1.4. DIREITOS DOS COLABORADORES





6.1.4.1. Os colaboradores têm direito a:

- Acessar seus dados pessoais mantidos pela Defensoria;
- Solicitar correções de informações imprecisas ou desatualizadas;
- Obter informações sobre o tratamento de seus dados;
- Exercer outros direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS ASSISTIDOS.

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas reconhece a natureza sensível e a importância crítica dos dados pessoais de seus assistidos. Nosso compromisso é tratar essas informações com o máximo respeito, confidencialidade e em estrita conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os princípios constitucionais que regem nossa atuação.

6.2.1. FINALIDADE DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

6.2.1.1. Prestação de Assistência Jurídica:

Os dados são coletados e tratados primariamente para fornecer assistência jurídica gratuita e de qualidade aos cidadãos que necessitam dos serviços da Defensoria.

6.2.1.2. Defesa de Direitos:

Utilizamos as informações para representar e defender efetivamente os direitos e interesses de nossos assistidos perante os órgãos judiciários e administrativos.





6.2.1.3. Gestão de Processos e Atendimentos:

Os dados são essenciais para o gerenciamento eficiente dos casos, acompanhamento processual e organização dos atendimentos.

6.2.1.4. Cumprimento de Obrigações Legais:

Coletamos e mantemos dados necessários para cumprir obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Defensoria Pública.

6.2.2. TIPOS DE DADOS COLETADOS

6.2.2.1. Dados de Identificação:

- Nome completo, data de nascimento, filiação, estado civil;
- Documentos de identificação (RG, CPF, certidões).

6.2.2.2. Dados de Contato:

Endereço residencial, telefone, e-mail

6.2.2.3. Dados Socioeconômicos:

Informações sobre renda, composição familiar, situação de moradia

6.2.2.4. Dados Processuais:

Números de processos, histórico de atendimentos, documentos relacionados aos casos





6.2.2.5. Dados Sensíveis:

Quando estritamente necessário e com consentimento explícito, podemos coletar dados sensíveis como informações de saúde, orientação sexual, dados biométricos, entre outros.

6.2.3. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS

6.2.3.1. Legalidade:

Todo tratamento de dados é realizado em conformidade com as bases legais aplicáveis.

6.2.3.2. Finalidade Específica:

Os dados são utilizados exclusivamente para as finalidades informadas ao assistido e necessárias para a prestação dos serviços da Defensoria.

6.2.3.3. Minimização de Dados:

Coletamos e mantemos apenas os dados estritamente necessários para a finalidade pretendida.

6.2.3.4. Segurança e Confidencialidade:

Implementamos medidas técnicas e organizacionais robustas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou perdas.

6.2.4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

6.2.4.1. Compartilhamento Interno:

O acesso aos dados dos assistidos é restrito aos defensores públicos e funcionários autorizados, estritamente necessário para a prestação dos serviços.





6.2.4.2. Compartilhamento Externo:

Compartilhamos dados apenas quando legalmente obrigados ou com o consentimento expresso do assistido, com entidades e profissionais como:

- Órgãos judiciários e administrativos no curso de processos;
- Peritos e outros profissionais essenciais para a defesa dos interesses do assistido.

6.2.4.3. Confidencialidade:

Todos os profissionais da Defensoria estão vinculados ao dever de sigilo profissional.

6.2.5. DIREITOS DOS ASSISTIDOS

6.2.5.1. Os assistidos têm direito a:

- Acessar seus dados pessoais mantidos pela Defensoria;
- Solicitar correções de informações imprecisas ou desatualizadas;
- Obter informações sobre o tratamento de seus dados;
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- Revogar o consentimento, quando aplicável.

6.3. WHATSAPP E REDES SOCIAIS

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas reconhece a prevalência e utilidade de plataformas digitais como Facebook, LinkedIn, WhatsApp e outras redes sociais na comunicação moderna. No entanto, é crucial estabelecer diretrizes claras para o uso dessas plataformas no contexto de nossas atividades institucionais:





6.3.1. SEPARAÇÃO DE USO PESSOAL E PROFISSIONAL:

É fundamental manter uma distinção clara entre o uso pessoal e profissional dessas plataformas. Dados pessoais dos assistidos não devem ser compartilhadas ou discutidas em contas ou grupos pessoais nestas plataformas.

6.3.2. PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Lembramos que muitas dessas plataformas utilizam algoritmos que coletam e processam dados pessoais e de conteúdo.

Para preservar a confidencialidade e integridade das informações institucionais, é estritamente proibido o compartilhamento de dados sensíveis ou confidenciais da Defensoria Pública nestes canais.

6.3.3. COMUNICAÇÕES INTERNAS:

Para comunicações internas de caráter pessoal entre colegas, o uso de grupos em aplicativos de mensagens é permitido, desde que não envolva informações institucionais sensíveis.

Recomendamos o uso de plataformas oficiais e seguras da Defensoria para todas as comunicações relacionadas ao trabalho.

6.3.4. VIGILÂNCIA E RESPONSABILIDADE COLETIVA:

Solicitamos a todos os membros da Defensoria Pública que estejam atentos e ajudem a manter a integridade de nossas informações.

Caso observe qualquer compartilhamento inadequado de informações institucionais ou dados de assistidos não autorizados, pedimos que reporte imediatamente.





6.3.5. CANAL DE DENÚNCIA:

Para reportar incidentes relacionados ao uso indevido de informações em plataformas digitais, entre em contato através do e-mail: encarregado@defensoria.am.def.br

Garantimos total confidencialidade e proteção à identidade do denunciante.

6.3.6. USO OFICIAL DE REDES SOCIAIS:

A comunicação oficial da Defensoria Pública em redes sociais é realizada exclusivamente por canais autorizados e gerenciados pela equipe de comunicação institucional.

6.4. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas reconhece o potencial transformador da Inteligência Artificial (IA) na otimização de processos e na melhoria dos serviços prestados aos cidadãos. No entanto, estamos cientes dos desafios éticos e de privacidade que o uso de IA pode apresentar. Portanto, estabelecemos as seguintes diretrizes para garantir que o uso de IA em nossa instituição seja responsável, ético e em conformidade com as leis de proteção de dados:

6.4.1. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

6.4.1.1. Transparência:

Seremos transparentes sobre quando e como utilizamos IA em nossos processos.

Manteremos os cidadãos informados sobre o uso de IA no tratamento de seus dados ou atendimento.





6.4.1.2. Responsabilidade:

Assumimos total responsabilidade pelas decisões tomadas com o auxílio de sistemas de IA. Manteremos supervisão humana adequada em todos os processos que envolvam IA.

6.4.1.3. Não-discriminação:

Garantiremos que os sistemas de IA não perpetuem ou ampliem preconceitos ou discriminações. Realizaremos auditorias regulares para identificar e corrigir eventuais vieses nos algoritmos.

6.4.1.4. Privacidade e Segurança:

Priorizaremos a proteção de dados pessoais em todas as aplicações de IA. Implementaremos medidas de segurança para proteger os dados utilizados e gerados por sistemas de IA.

6.4.2. COLETA E USO DE DADOS

6.4.2.1. Minimização de Dados:

Coletaremos e utilizaremos apenas os dados estritamente necessários para o funcionamento eficaz dos sistemas de IA.

6.4.2.2. Finalidade Específica:

Utilizaremos os dados coletados apenas para as finalidades específicas e declaradas, relacionadas à prestação de serviços da Defensoria.





6.4.3. DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE IA

6.4.3.1. Avaliação de Impacto:

Realizaremos avaliações de impacto na privacidade antes da implementação de qualquer novo sistema de IA.

6.4.3.2. Privacidade por Design:

Incorporaremos princípios de privacidade e proteção de dados desde a concepção dos sistemas de IA.

6.4.3.3. Testes e Validação:

Conduziremos testes rigorosos para garantir a precisão, confiabilidade e equidade dos sistemas de IA antes de sua implementação.

6.4.4. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

6.4.4.1. Retificação:

Garantiremos o direito dos cidadãos de corrigir ou excluir seus dados pessoais utilizados em sistemas de IA.

6.4.4.2. Explicabilidade:

Forneceremos explicações claras e compreensíveis sobre as decisões tomadas por sistemas de IA, quando solicitado.





6.4.4.3. Opt-out:

Ofereceremos, sempre que possível, a opção de não ter dados pessoais processados por sistemas de IA.

6.4.5. MONITORAMENTO E GOVERNANÇA

6.4.5.1. Auditorias Regulares:

Realizaremos auditorias periódicas dos sistemas de IA para garantir conformidade com estas diretrizes e com a legislação vigente.

6.4.6. COLABORAÇÃO E TRANSPARÊNCIA EXTERNA

6.4.6.1. Parcerias Responsáveis:

Ao colaborar com terceiros no desenvolvimento ou uso de IA, garantiremos que eles também sigam princípios éticos e de proteção de dados.

Ao aderir a estas diretrizes, protegemos não apenas a integridade e confidencialidade das informações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, mas também a privacidade de nossos assistidos e a segurança de nossos processos internos. Contamos com o comprometimento de todos os membros de nossa instituição para manter os mais altos padrões de segurança da informação e ética profissional no ambiente digital.

6.5. GESTÃO DE CONTRATOS E CONFORMIDADE COM A LGPD

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas reconhece a importância crítica da proteção de dados em todas as suas relações contratuais. Nesse sentido, adotamos uma abordagem rigorosa e proativa





na gestão de nossos contratos, visando garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e salvaguardar os direitos fundamentais de privacidade.

6.5.1. REVISÃO E NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS

6.5.1.1. Processo de Revisão:

Todos os contratos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, sejam com parceiros, fornecedores ou prestadores de serviços, são minuciosamente revisados para assegurar a inclusão de cláusulas específicas sobre privacidade e proteção de dados.

6.5.1.2. Negociação de Termos:

Conduzimos negociações detalhadas com todas as partes envolvidas para garantir que os termos contratuais reflitam nosso compromisso com a privacidade e estejam em conformidade com as exigências da LGPD.

6.5.1.3. Adequação às Medidas de Segurança:

Exigimos que todos os parceiros e prestadores de serviços demonstrem conformidade com os padrões de segurança estabelecidos pela LGPD e adotados pela Defensoria.

6.5.2. PERIODICIDADE DAS REVISÕES

6.5.2.1. Revisão Inicial:

Realizamos uma revisão abrangente no início de cada novo contrato para garantir total conformidade desde o princípio da relação.





6.5.2.2. Revisões Periódicas:

Estabelecemos um cronograma de revisões periódicas para todos os contratos vigentes, assegurando sua contínua adequação às leis e regulamentações de proteção de dados.

6.5.2.3. Atualizações Legislativas:

Monitoramos ativamente mudanças na legislação de proteção de dados e realizamos revisões contratuais adicionais sempre que houver alterações relevantes no cenário legal.

6.5.3. CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO

6.5.3.1. Avaliação de Conformidade:

Antes de qualquer contratação ou renovação, realizamos uma avaliação rigorosa da conformidade do parceiro ou fornecedor com as normas de proteção de dados.

6.5.3.2. Cláusulas Mandatórias:

Exigimos a inclusão de cláusulas específicas nos contratos que abordem:

- Responsabilidades das partes em relação à proteção de dados;
- Medidas de segurança técnicas e organizacionais;
- Procedimentos para notificação de incidentes de segurança;
- Direitos dos titulares de dados e como serão atendidos;
- Condições para transferência internacional de dados, quando aplicável.

6.5.4. PAPEL DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

6.5.4.1. Consulta ao Encarregado de Proteção de Dados:





Recomendamos enfaticamente que o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Defensoria seja consultado em caso de dúvidas relacionadas à proteção de dados em contratos.

6.5.4.2. Avaliação de Riscos:

O Encarregado de Proteção de Dados deve ser envolvido na avaliação de riscos de privacidade associados a novos contratos ou renovações.

6.5.4.3. Orientação Especializada:

O Encarregado de Proteção de Dados fornecerá orientação especializada sobre as implicações de proteção de dados em cláusulas contratuais específicas.

6.5.5. CONSCIENTIZAÇÃO DOS PARCEIROS:

Promovemos a conscientização entre nossos parceiros e fornecedores sobre a importância da conformidade com a LGPD e nossas expectativas em relação à proteção de dados.

6.5.6. MONITORAMENTO CONTÍNUO

6.5.6.1. Auditoria de Conformidade:

Realizamos auditorias periódicas para verificar a contínua conformidade de nossos parceiros e fornecedores com as cláusulas de proteção de dados estabelecidas nos contratos.

6.6. AÇÕES CORRETIVAS:

Em caso de não conformidade, implementamos um plano de ação corretiva e, se necessário, consideramos a rescisão do contrato como último recurso.





7. Papéis e responsabilidades

- **Membros / servidores / residentes / estagiários / terceiros / fornecedores:** Devem considerar os itens desta política na execução dos serviços e atuar como agentes fiscalizadores e disseminadores.
- **Diretorias e Administração Superior:** Prover os recursos necessários e apoio para os projetos de privacidade e proteção de dados; garantir as auditorias periódicas de adequação a LGPD e treinamentos necessários;
- **Encarregado de Proteção de Dados:** Auxiliar na adequação de processos para cumprimento da LGPD, treinamento, orientações e auditoria interna.

8. Direitos do Titular

Você, como titular dos dados pessoais (dono dos seus dados), tem o direito de, junto à Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a qualquer momento e mediante requisição, obter informações sobre os dados por ela tratados. Para isto, basta preencher o formulário eletrônico disponível na área da LGPD do sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas analisará sua solicitação com atenção e lhe fornecerá todas as informações necessárias dentro do prazo de até 15 dias, conforme previsto, na Lei Geral de Proteção de Dados.

9. Término do tratamento dos dados

9.1. Em conformidade com o art. 15 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o término do tratamento de dados pessoais pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) Verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes para o alcance da finalidade específica almejada;





b) Fim do período de tratamento previsto nos regulamentos internos aplicáveis;

c) Comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento, conforme disposto no § 5º do art. 8º da LGPD, respeitado o interesse público que justificar a continuidade do tratamento;

d) Determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto na LGPD.

9.2. Critérios de Retenção:

a) Dados pessoais utilizados na prestação de assistência jurídica serão mantidos pelo período necessário à conclusão do atendimento, acrescido do prazo legal de guarda documental aplicável aos processos judiciais e administrativos, nos termos da tabela de temporalidade institucional;

b) Dados pessoais de colaboradores, estagiários e voluntários serão mantidos durante a vigência da relação jurídica e, após seu término, pelo período necessário para cumprimento de obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

9.3. A eliminação dos dados pessoais será realizada de maneira segura e definitiva, garantindo que não permaneçam resíduos ou cópias dos dados em sistemas, mídias ou documentos da instituição, salvo quando a retenção for autorizada por lei ou regulamento.

10. Em caso de violação

Estamos atentos ao cumprimento da Lei de Geral de Proteção de Dados. Desta forma, caso ocorra uma violação de segurança que resulte em destruição acidental ou ilegal, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados pessoais, estaremos diante de uma violação de dados. Se este tipo de incidente ocorrer, solicitamos que nos informe o mais breve possível, através do e-mail encarregado@defensoria.am.def.br.

11. Resposta a incidentes de violação de dados pessoais

Quando a Defensoria Pública do Estado do Amazonas tomar conhecimento de um incidente de segurança ou de uma violação de dados pessoais, o **Encarregado de Dados** deverá realizar uma investigação interna e adotar as medidas corretivas apropriadas em tempo hábil.





Caso haja risco para os direitos e liberdades dos titulares de dados, o **Encarregado de Dados** deve notificar a ANPD e os titulares afetados em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data em que teve conhecimento do incidente.

As informações à ANPD poderão ser complementadas em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de protocolo da primeira comunicação.

12. Validade e gerenciamento de documentos

Este documento é válido a partir de **01/05/2025**.

O **Encarregado de Proteção de Dados** é o responsável por este documento, devendo realizar sua revisão e, quando necessário, proceder à sua atualização, no mínimo, uma vez ao ano

